



Proc. Nº. 2017-008 – CPL/PMNEP
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 003/2017 CPL/PMNEP

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do **MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ/PA**, por ordem do Ordenador de Despesa da **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ – PA**, que no uso de suas atribuições. Vem abrir o presente processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para Locação de imóvel para funcionamento do Centro de Referência Especializada de Assistência Social – CREAS.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A dispensa de licitação tem como fundamento Inciso X do Art. 24 da Lei nº. 8.666/93, transcrito abaixo:

Art.24: É dispensável a licitação:

Inciso X: para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da Administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A dispensa de licitação para a contratação do objeto deste termo decorre da necessidade da secretaria municipal de assistência social de locação de imóvel para desempenhar suas atividades precípua do Centro de Referência Especializada de Assistência Social - CREAS e, assim, atender os serviços essenciais imprescindíveis a população.

RAZÃO DA ESCOLHA

A escolha recaiu em favor do imóvel situado na Rua: Barão do Rio Branco, Nº 226 Bairro Centro, CEP-68618-000, Município de Nova Esperança do Piriá, tendo em vista que, após visita técnica realizada pelo Secretário de Obras, foi constatado que o imóvel está em perfeitas condições de uso, é adequado à utilização a que se destina, possui fácil acesso e sua estrutura, permite adaptações para atender às necessidades da administração. Além disso, foi constatado, a partir de avaliação prévia, que o preço cobrado está de acordo com o praticado no mercado.

Desta forma, nos termos do inciso X do Art. 24 da Lei de nº. 8.666/93, a licitação é **DISPENSADA**.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor do aluguel ficou definido em R\$ 1.000,00(**hum mil reais**) mensais.

Após avaliação prévia, constatou-se, nos termos do parecer lavrado pela autoridade competente, que o preço está de acordo com o praticado no mercado.

Os recursos para o referido pagamento serão provenientes de acordo com a seguinte dotação orçamentária:

Exercício de 2017

Órgão: 13

Unidade Orçamentária: **1313 - Fundo Municipal de Assistência Social- FMAS**

Funcional Programática: 08.243.1002.2.078 - Manutenção da Sec. Promoção e Assist. Social.

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.



Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Piriá
CNPJ: nº 84.263.862/0001-05
Avenida São Pedro 752, Bairro Centro, CEP: 68618-000 Nova Esperança do Piriá - PA.

Diante do exposto, emito a presente Declaração de Dispensa a seguir:

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidenta da Comissão de Licitação do **Município de Nova Esperança do Piriá/PA**, por meio da **PREFEITURA MUNICIPAL NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ/PA**, no uso de suas atribuições legais e considerando a matéria constante neste processo administrativo, vem emitir a presente declaração de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, fundamentado no inciso X, Art. 24 da Lei n.º 8.666/93, para contratação do objeto do presente TERMO.

Nova Esperança do Piriá/PA, 09 de janeiro de 2017.

Suianne Farrapo de Sales
Comissão Permanente de Licitação
Presidente